



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

SESSÃO ORDINÁRIA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 022/2026 - GP, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Rubia Rezende de Figueiredo	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	

PROJETO DE LEI Nº 003/2026 - CMA, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO ZANARDI.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	

PROJETO DE LEI Nº 004/2026 - CMA, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO ZANARDI.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Éderson Pintor	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

REQUERIMENTO Nº 010/2026 - GP, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ RANGEL E IVANILDO MENDES.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Éderson Pintor		X
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva		X
Rubia Rezende de Figueiredo		X
Lucas de Oliveira Aquino		X
Vilmar Araújo de Oliveira		X

REQUERIMENTO Nº 011/2026 - GP, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ RANGEL E IVANILDO MENDES.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Éderson Pintor		X
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva		X
Rubia Rezende de Figueiredo		X
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Vilmar Araújo de Oliveira		X

INDICAÇÃO Nº 024/2026 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOTINHO.

* de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 025/2026 – DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BASÍLIO ZANARDI. * de acordo

com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 027/2026 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOTINHO.

* de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 028/2026 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOTINHO.

* de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.